

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Contrato de Orlando Ferrari, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Zootecnia

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1446/74, CTG; Aprov. em 10/7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal submete o presente expediente à apreciação deste Conselho, no sentido de efetivar a contratação do Sr. Orlando Ferrari para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor do Departamento de Zootecnia, em RDIDP, por 730 dias.

Fundamentação: Entre outros docentes indicados para o Departamento de Zootecnia, após seleção de candidatos, a presente indicação recai sobre médico veterinário com especialidade em ovinocultura. Já obteve o grau de doutor e constitui elemento altamente credenciado para o setor.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, voto favoravelmente à contratação do Sr. Orlando Ferrari como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente